



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 71/2018

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 67 DE 5 DE JUNHO DE 2018.

DATA: 19/06/2018.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público(8 visitantes do PIM)*

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 19 de junho de 2018.

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. ROMÉU FANTINEL

Ver. CLÁUDIA GANDOR

GERAL 414.
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.178.18 Pag. 145.
Data 20/6/18
Assinatura

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº68/2018

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. TAIGUARA EDUARDO HAAR

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº67, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

DATA: 19/06/2018

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público(8 visitantes do PIM)*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de contratar por prazo determinado 8 visitantes do PIM, carga horária de 40h semanais, padrão 1, para atendimento do programa junto às famílias atendidas por eles, o PL vem acompanhado de Estimativa de Impacto Orçamentário e Declaração de Despesa, que existe recurso para custear as despesas das referidas contratações.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº76, de 05/06/18 está previsto na Lei Orçamentária do Município.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 19 de junho de 2018.

Taiguara Eduardo Haar

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Cláudia Gandor
Ver. CLÁUDIA GANDOR

Taiguara Eduardo Haar
Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

GERAL 414.
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.178.18 Pag. 145.
Data 21/6/18
Assinatura *Taiguara*

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”